

Nº 58 - DOU – 25/03/2024 - Seção 1 – p.10

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 7.993, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria MCTI nº 4.666, de 14 de abril de 2021, que instituiu a Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI - PNIPE MCTI.

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências previstas no art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria MCTI nº 4.666, de 14 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º O Comitê Gestor da PNIPE MCTI será composto:

I - pela Secretária da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos, que o coordenará; e

II - por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

a) Departamento de Programas Temáticos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
....."(NR)

"Art. 7º O Departamento de Programas Temáticos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação prestará o apoio administrativo ao Comitê Gestor da PNIPE MCTI." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

LUCIANA SANTOS